

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.153 • Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 006/2019 - Processo nº 3.101/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 006/2019 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada as autos do processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se consideram parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de março de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

AVISO DE DISPENSA

Processo nº. 10918/2021

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a quem interessar que se encontra aberta a Dispensa de Licitação referente ao Processo Nº 10918/2021, cujo objeto é Aquisição de arroz tipo 1, para atender, de imediato, a alimentação escolar, oferecendo assistência aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Corumbá-MS, no período da pandemia pelo novo corona vírus. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h00m do dia 28/04/2021 até às 14h00min do dia 30/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do e-mail: licitacaocorumbams@gmail.com. O Termo de Referência e a listagem para cotação estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacaocorumbams@gmail.com ou telefone (67) 3234-3422.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE

PREÇO nº 003/2021 - Processo nº 25641/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REDEQUAÇÃO DO LAYOUT E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZ E PINTURA, ONDE DEVERÁ ABRIGAR A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, GERÊNCIA DE PERICIA DA SAÚDE DOS SERVIDORES E GERÊNCIA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Data da Abertura: 13 de maio de 2021, às 09:00hs.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 27 de abril de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 12/2021 -SMS, PROCESSO Nº 24478/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Medica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.478/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 139 - HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML, 01(um) comprimido, valor R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); nº 210 - SINVASTATINA 40MG, 10 (dez) comprimidos, valor R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 169.711,08 (cento e sessenta e nove mil setecentos e onze reais e oito centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de Abril de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Aviso de Resultado de Licitação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.153 • Terça-Feira, 27 de Abril de 2021



Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Processo nº 26.740/2020
 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) veículos automotores 0km para atender a Guarda Civil Municipal de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.832.656/0001-90, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 315.000,00.
 CORUMBÁ /MS 27 de Abril de 2021.
 Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 02, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 02 em reunião ordinária presencial, datada em 09/04/2021.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **EDUARDO AGUILAR IUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

- I - **Aprovada a necessidade de readequação dos valores dos projetos apresentados** - considerando os efeitos da pandemia da covid-19 os quais reduziram efetivamente a arrecadação estadual de ICMS e principalmente para garantir a correta distribuição dos valores.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de abril de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes
 Secretário Municipal de Governo
 PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO FMIS nº. 03, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 03 em reunião ordinária presencial, datada em 13/04/2021.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **EDUARDO AGUILAR IUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

- I - **Aprovado valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**- Apresentação do Programa Povo das Águas, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Serviço de transporte fluvial correspondente ao ano de 2021 - regiões do alto e baixo Pantanal. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de material e transporte de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação;
- II - **Aprovado no valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)** - Projeto "Equoterapia: Uma gota de Esperança", do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros;
- III - **Aprovado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** - Projeto "Valorizando Vidas", da Rede Feminina de Combate ao Câncer";
- IV - **Aprovado no valor de R\$ 157.111,37 (cento e cinquenta e sete mil cento e onze reais e trinta e sete centavos)** - Projeto "Núcleo de Literatura

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.16
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 16
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESTRATÉGICOS 16
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..16

do Moinho Cultural" do Instituto Moinho Cultural;
V - Aprovado no valor de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais) - Projeto "Educadores em Ação", da CRIPAM;
VI - Aprovado no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Projeto "Cidadania e Educação profissional", do Instituto Novo Olhar;
 Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de abril de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes
 Secretário Municipal de Governo
 PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 - SEFIG - Processo nº 6.977/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa apresentada nos autos e ratificadas pelo Ordenador de Despesas. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/05/2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Elevadores Atlas Schindler S/A.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 047/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA CAROLINE AMARILHA DE FREITAS**, matrícula 11001, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 30/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 16632/2020 de 20/07/2020;

- **CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABRE**, matrícula 5239, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/07/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo nº 16273/2020 de 14/07/2020;

- **DONATO PORFIRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 494, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 17/06/2020 e término em 16/06/2020, conforme processo nº 16676/2020 de 20/07/2020;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2020 e término em 29/08/2020, conforme processo nº 16253/2020 de 14/07/2020;

- **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/07/2020 e término em 21/07/2020, conforme processo nº 17230/2020 de 28/07/2020;

- **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/07/2020 e término em 04/08/2020, conforme processo nº 17224/2020 de 28/07/2020;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/07/2020 e término em 04/09/2020, conforme processo nº 16525/2020 de 17/07/2020;

- **KRISNE KARINE DE ALMEIDA**, matrícula 7514, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/07/2020 e término em 23/07/2020, conforme processo nº 16049/2020 de 10/07/2020;

- **LETÍCIA LOBO DA SILVA SANTANA**, matrícula 7902, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 13/07/2020 e término em 19/07/2020, conforme processo nº 16270/2020 de



14/07/2020;

- **SIMONE LUNARDI**, matrícula 6367, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/07/2020 e término em 26/07/2020, conforme processo nº 16827/2020 de 22/07/2020;

- **SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 24/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 16584/2020 de 17/07/2020;

- **SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/07/2020 e término em 20/07/2020, conforme processo nº 16583/2020 de 17/07/2020;

- **TANIKELLY MARTINS NASCIMENTO BALBUENA**, matrícula 9305, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 12 (doze) dias, com início em 10/07/2020 e término em 21/07/2020, conforme processo nº 16154/2020 de 13/07/2020;

- **WANDERLEY LOPES PEREIRA**, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 24/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 16578/2020 de 17/07/2020;

- **WANDERLEY LOPES PEREIRA**, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/07/2020 e término em 20/07/2020, conforme processo nº 16581/2020 de 17/07/2020;

- **YURY OJOPI GAONE**, matrícula 3908, Analista de Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/01/2020 e término em 04/02/2020, conforme processo nº 8492/2020 de 16/03/2020;

Corumbá, MS, 12 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 040/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AIRTON RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 6040, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 90 (noventa) dias, com início em 15/06/2020 e término em 12/09/2020, conforme processo nº 14352/2020 de 16/06/2020;

- **ANNA BRUNA DE MELLO**, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/06/2020 e término em 28/06/2020, conforme processo nº 15008/2020 de 25/06/2020;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividade de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/06/2020 e término em 22/06/2020, conforme processo nº 14533/2020 de 18/06/2020;

- **DANIELLE VOOGHT CRUZ**, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2020 e término em 17/07/2020, conforme processo nº 15084/2020 de 29/06/2020;

- **DAYANA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 13043, Agente de Atividade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2020 e término em 22/05/2020, conforme processo nº 14445/2020 de 17/06/2020;

- **DURVALICIO SALAZAR DE SOUZA**, matrícula 2370, Agente de Atividade de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/06/2020 e término em 07/06/2020, conforme processo nº 14453/2020 de 17/06/2020;

- **ELAINE ALVES MACIEL DA SILVA**, matrícula 9196, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos, 30 (trinta), com início em 18/06/2020 e término em 17/07/2020, conforme processo nº 14924/2020 de 17/07/2020;

- **EMERSON CALDEIRA VETERANO**, matrícula 1563, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2020 e término em 24/05/2020, conforme processo nº 14351/2020 de 16/06/2020;

- **JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA**, matrícula 3445, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 03/06/2020 e término em 16/06/2020, conforme processo nº 14350/2020 de 16/06/2020;

- **KRISNE KARINE DE ALMEIDA**, matrícula 7514, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/06/2020 e término em 08/07/2020, conforme processo nº 14839/2020 de 23/06/2020;

- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 12/06/2020 e término em 26/07/2020, conforme processo nº 14363/2020 de 16/06/2020;

- **LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS**, matrícula 8715, Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/06/2020 e término em 29/06/2020, conforme processo nº 14371/2020 de 16/06/2020;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/06/2020 e término em 13/06/2020, conforme processo nº 14383/2020 de 16/06/2020;

- **LEOPOLDINO VELÁSQUEZ JÚNIOR**, matrícula 12622, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 17/06/2020 e término em 30/06/2020, conforme processo nº 15285/2020 de 30/06/2020;

- **MARA REGINA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2273, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 30 (trinta) dias, com início em 22/06/2020 e término em 21/07/2020, conforme processo nº 14922/2020 de 24/06/2020;

- **MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 14/05/2020 e término em 12/07/2020, conforme processo nº 14348/2020 de 16/06/2020;

- **MÁRCIA SALVATERRA VELASQUEZ**, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 17/06/2020 e término em 30/06/2020, conforme processo nº 15287/2020 de 30/06/2020;

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/06/2020 e término em 29/06/2020, conforme processo nº 15282/2020 de 30/06/2020;

- **MATHEUS DE CAMARGO RUIZ**, matrícula 9594, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias, com início em 10/06/2020 e término em 19/07/2020, conforme processo nº 14462/2020 de 17/06/2020;

- **RICARDO LOPES LAURO**, matrícula 3541, Agente de Atividade de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 24/06/2020 e término em 01/07/2020, conforme processo nº 15082/2020 de 29/06/2020;

- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 15/06/2020 e término em 22/06/2020, conforme processo nº 14829/2020 de 23/06/2020.

- **SONIA DE MELLO**, matrícula 5536, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 07 (sete) dias, com início em 12/06/2020 e término em 18/06/2020, conforme processo nº 14487/2020 de 18/06/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 046/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de

Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA LÚCIA PROVENZANO GIOVANNI**, matrícula 3814, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/07/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo nº 15482/2020 de 03/07/2020;

- **CHERMON DA SILVA REGO**, matrícula 3409, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 28/04/2020 e término em 01/05/2020, conforme processo nº 15410/2020 de 02/07/2020;

- **CINIRA SILVA FERNANDES CANAVARROS**, matrícula 5539, Agente de Atividade de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/06/2020 e término em 30/06/2020, conforme processo nº 15983/2020 de 10/07/2020;

- **CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA** matrícula 1542, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/05/2020 e término em 24/06/2020, conforme processo nº 15432/2020 de 02/07/2020;

- **CLELIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 9223, Agente de Atividade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 06/07/2020 e término em 17/07/2020, conforme processo nº 15915/2020 de 09/07/2020;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 26/06/2020 e término em 23/09/2020, conforme processo nº 15431/2020 de 02/07/2020;

- **EDNILDA SANTOS SCHULZE**, matrícula 3554, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 29/06/2020 e término em 03/07/2020, conforme processo nº 15409/2020 de 02/07/2020;

- **ELYVELYON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/06/2020 e término em 03/07/2020, conforme processo nº 15906/2020 de 08/07/2020;

- **ERIKA PRISCILLA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2020 e término em 09/07/2020, conforme processo nº 15990/2020 de 10/07/2020.

- **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7076, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/06/2020 e término em 29/07/2020, conforme processo nº 14839/2020 de 08/07/2020.

- **MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA**, matrícula 10960, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/06/2020 e término em 04/07/2020, conforme processo nº 15907/2020 de 08/07/2020.

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/06/2020 e término em 06/07/2020, conforme processo nº 15445/2020 de 02/07/2020.

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/07/2020 e término em 13/07/2020, conforme processo nº 15898/2020 de 08/07/2020.

- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Cirurgião-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/07/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo nº 15976/2020 de 10/07/2020.

- **RAFAEL PIERRI SEGOVIA**, matrícula 1885, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 21/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 15355/2020 de 01/07/2020.

- **VIVIANE DO CARMO SILVA FAI**, matrícula 8151, Agente de Atividade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/06/2020 e término em 05/07/2020, conforme processo nº 15430/2020 de 02/07/2020.

Corumbá, MS, 12 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF/AGFM Nº 001/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta as formas de pagamento da Lei Complementar n.º 275/2021 (Refis) e estabelece os procedimentos para adesão ao parcelamento eletrônico.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 275, de 14 de abril de 2021 que institui o Refis 2021 especialmente as determinações constantes no art. 2º § 3º;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 2.526 de 25 de Março de 2021 estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes econômicos e redução das penalidades incidentes pela atividade de fiscalização, lançamento e arrecadação tributária, na tentativa de diminuir a inadimplência fiscal, e estimular o crescimento real da receita tributária municipal;

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os pagamentos referentes ao Programa de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar n.º 275, de 14 de abril de 2021 dar-se-ão por opção do contribuinte, à vista ou por adesão ao parcelamento, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/home.jsf> I - A homologação da adesão ao Refis/2021 dar-se-á no momento do pagamento da cota única ou da primeira parcela, exigíveis na data de expedição do termo de acordo, sob pena de exclusão imediata do programa.

II - A adesão ao REFIS/2021 sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas no art. 4º da Lei Complementar n.º 275, de 14 de abril de 2021.

§ 1º A rede bancária autorizada a receber os pagamentos das guias DAM são o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e/ou conveniados.

Art. 2º Os débitos do contribuinte de natureza tributária ou não serão disponibilizados na Internet no endereço eletrônico <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/home.jsf>. Será necessário ter o número do cadastro em mãos, imobiliário ou mobiliário, a fim de obter as informações sobre os débitos e verificar a respectiva simulação do Refis.

Art. 3º O cumprimento das disposições do art. 3º da Lei Complementar n.º 275, de 14 de abril de 2021 dar-se-á da seguinte forma:

I - O pagamento à vista (cota única) não necessita de preenchimento de formulário e será homologado com o simples pagamento da guia DAM emitida eletronicamente.

II - O pagamento parcelado necessitará de preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.corumba.ms.gov.br/> acompanhado dos seguintes documentos (anexados) em *formato PDF ou JPEG*

a. O requerimento será acompanhado dos documentos pessoais do requerente - CPF; RG (ou equivalente) e/ou CNH para fins de identificação.

b. Em caso de representação, anexar a respectiva procuração do contribuinte ao requerente.

c. Nos parcelamentos imobiliários (cadastro BIC) é necessário anexar os documentos que comprovam o regular vínculo com a propriedade se o requerente não for o contribuinte.

d. Nos parcelamentos mobiliários (cadastro CAE) é necessário anexar documento que comprova que o requerente é representante legal da empresa.

III - O requerimento do Refis parcelado será analisado pelo Setor de Cobrança do CAC ou pela Procuradoria Geral do Município e o contribuinte obterá resposta via e-mail no prazo máximo de até três dias úteis a contar do próximo dia após o requerimento online.

a. No caso de deferimento do pedido, será encaminhada no e-mail do requerente uma cópia do contrato de parcelamento acompanhado da guia DAM referente à primeira parcela do respectivo contrato. As demais parcelas serão disponibilizadas eletronicamente no site da PMC.

b. No caso de indeferimento do pedido, serão encaminhadas no e-mail do requerente as razões legais do indeferimento. Nesse caso o requerente poderá realizar novo pedido, corrigindo as irregularidades apontadas, desde que o prazo do Refis já não tenha sido expirado.

§1º As informações contidas no requerimento do Refis parcelado, de natureza declaratória, são de inteira responsabilidade do requerente podendo responder por eventuais ilícitos penais, cíveis e administrativos, conforme legislação pertinente.

Art. 4º As guias DAM encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico indicado no requerimento obterão os mesmos efeitos da Notificação Fiscal, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 5º O atendimento presencial ou eletrônico do Refis não abrange o mérito sobre



a legalidade dos lançamentos em desfavor do contribuinte. Qualquer pedido de revisão; cancelamento de débitos ou similares deverão observar o rito próprio e não fazem parte da análise do atendimento Refis.

I - O atendimento Refis abrange somente a administração e adesão dos débitos tributários ou não tributários, especificados na Lei Complementar n.º 275, de 14 de abril de 2021 e lançados em desfavor do contribuinte, conforme extrato constante no sistema tributário informatizado SIA.

Art. 6º Os eventuais casos omissos referentes à adesão ao Refis serão dirimidos pelo Auditor Geral de Fazenda em decisão conjunta com a Gerência Mobiliária e/ou Imobiliária.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e acompanhará a vigência da Lei Complementar n.º 275, de 14 de abril de 2021. Corumbá, 23 de abril de 2021

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditor Geral de Fazenda do Município

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/FF/2019
Processo nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a convocação de ZENILDA MAGALHÃES MORAES, Profissional de Educação - Professor de Português/ Inglês - 40 h, com efeito retroativo, a contar de 02 de março de 2020., de acordo com a Comunicação Interna nº 380/2021 - da Secretaria Municipal de Educação

Corumbá, 27 de abril de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

EDITAL Nº 018/EE/2019
Processo nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação do(a) próximo(a)

candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, nos termos e condições constantes neste Edital, para Entrega de Documentos.

- DA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocado(a) para entrega de documentos, o(a) candidato(a) abaixo relacionado, que deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, **no dia 28 de abril de 2021, das 08h às 13h:**

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - 40 h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	SUELLEN APARECIDA MENDONZA CRUZ	18

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

A lista de novos profissionais convocados, encontra-se no Anexo I deste Edital:

- O(a) convocado(a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documento, sob pena de eliminação:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos.(formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 27 de abril de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 – inciso IV e VI – art. 2º, torna público aos interessados, **A REORDENAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTAS TÉCNICAS, A PARTIR DO DIA 29/04/2021 (quinta-feira), DOS CANDIDATOS PONTUADOS, CONFORME PROPORÇÃO MENCIONADA NO ANEXO VII. A DATA E HORÁRIOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021, PERMANECE INALTERADA**, Para a Validação de Títulos informados no ato da inscrição online e Entrevista Técnica, mediante termos e condições constantes neste Edital:

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I / ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS -
CUIDADOR SOCIAL

Quinta-feira - 29/04/2021 - 8h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Isabelle Jablonski	61	5
Elizangela Manoel De Souza	59	6
Odineia Lima Pinto	58	7
Joice Moura Estigarribia	57	8

Quinta-feira - 29/04/2021 - 8h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Lucy Cristina De Almeida	55	9
Claudia sas dos santos	53	10
Helia Bauroro Pinto	48	11
Josefa Ramos Mendoza Pena	48	12

Quinta-feira - 29/04/2021 - 9h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Kátiade Almeida Soares	48	13
Lilian Rose Ferreira Dos Santos Prado	48	14
Tarissa de Oliveira rocha	48	15
Jaqueline Rondon Miranda	46	16

Quinta-feira - 29/04/2021 - 9h30min

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Thethiz sanabria de Barros	41	17
Elton Barboza de Oliveira	40	18
Karla Morgana Da Cruz Sarmento	40	19
Marilza de Oliveira Pereira	40	20
Rose Mary Saltiva Salomão	40	21



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Quinta-feira - 29/04/2021 - 10h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Mario Sérgio Rodrigues da Silva	39	22
Bianca Gonçalves Kerr	38	23
Juliana de Andrade Ribeiro	38	24
Flaviane Brajowitch Castello	36	25
Julliana Aguiar da Motta	36	

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II / TÉCNICO DE APOIO
INSTITUCIONAL - ORIENTADOR SOCIAL

Quinta-feira - 29/04/2021 - 10h30min

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Aline Correia Antonini	93	1
Josué Cristiano Cuellar da Silva	88	2
Aguinaldo Rodrigues	82	3
Luciara Veiga Pinho	78	4

Quinta-feira - 29/04/2021 - 11h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Beatriz Helena de Paz Games	76	5
Rosaly Bezerra dos Santos Gonçalves	76	6
Thayane Soares da Costa	76	7
Danila Rodriguez Neves	75	8

Quinta-feira - 29/04/2021 - 13h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Junior Antonio da Silva	74	9
Rozilene Cuyate Soares	74	10
Lindivalda Gonçalves dos Santos	72	11
Diana Valéria Joeis	71	12

Quinta-feira - 29/04/2021 - 14h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Eliza Helena de Queiroz Ramos	68	13
Rosiane Sobrinha da Costa Garcia	68	14
Rosileia da Silva Oliveira Pinho	68	15
Luzilene de Deus Pereira	67	16



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Quinta-feira - 29/04/2021 - 14h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Rosely Vasquez dos Santos Lima	64	17
Carmo Kleber de Arruda Dalence	57	18
Rosemary Aparecida de Souza	56	19
Adriana Lima de Almeida	55	20

Sexta-feira - 30/04/2021 - 8h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Graciela Gonçalves de Almeida	55	21
Kaíza da Costa Alves	55	22
Rosileyde Viana da Silva	55	23
Beatriz Aguero Rivas	53	24

Sexta-feira - 30/04/2021 - 8h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Keyssa Urquizo Ticono Joeis	53	25
Abila Aparecida Velasco Monteiro	52	26
Luciane Candelaria De Araújo Monaco	51	27
Maria Eduarda Moraes dos Santos	51	28

Sexta-feira - 30/04/2021 - 9h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Sara Carolina de Mello Silva	50	29
Evelyn Flayra Cavalcanti dos Santos	49	30
Silvana Inácio Campos Ojeda	49	31
Adriana Aparecida da Silva Ferreira	48	32

Sexta-feira - 30/04/2021 - 9h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Anny Lise Rôa	48	33
Eneide kooper de Arruda vargas	48	34
Eraíldes Nazaré da Silva	48	35
Marcos Silva Marques Lontra	48	36

Sexta-feira - 30/04/2021 - 10h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Raphael de Almeida Silva	48	37
Robson Gomes Pedroso	48	38
Rosali Santana da Silva Faccion	48	39
Helena Abigail Almirão Matias	47	40



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Sexta-feira - 30/04/2021 - 10h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Mayara Bastos de Andrade	47	41
Graciane Cecilia dos Passos	46	42
Fabiana Mendes Fonseca	45	43
Jean Carlos Ardaya de Souza	45	44

Sexta-feira - 30/04/2021 - 11h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Emanoel Antonio Pires da Silva	44	45
Lila Dara de Barros Pereira	44	46
Lilyan Cristina Campos de Faria Baldueno	44	47
Danielle Barbosa de Moraes	40	48

Sexta-feira - 30/04/2021 - 13h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Gabrielle Aparecida Agüero Pereira	40	49
Luzia Gonçalves da Silva	40	50
Regiane Miranda de Moraes	40	51
Renata Duarte Mendes Varanis	40	52

Sexta-feira - 30/04/2021 - 14h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Rosângela Rosa de Brito	40	53
Rozângela Batista Rodrigues	40	54
Sander Kaio Brandão de Souza	40	55
Suellen Aparecida Mendonza Cruz	40	56

Sexta-feira - 30/04/2021 - 14h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Wania Regina Aranda da Silva	40	57
Greilene Santana de Azevedo	39	58
Francielle Sestari Franco	38	59
João Gabriel Mendes Alves	38	60
Marilene da Silva Sant'ana	38	61



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Segunda-feira - 03/05/2021 - 8h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Silvia Tais Gonçalves Vieira	37	62
Adrielle Maressa Chaves de Assumpcao	36	63
Daniele Ramos Nascimento	36	64
Juliana de Almeida	36	65
Vanessa Malaquias Dias	36	

**TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II / TÉCNICO DE APOIO
INSTITUCIONAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Segunda-feira - 03/05/2021 - 8h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Patrícia Teixeira Pereira	78	1
Jovana Silva Garbelini	78	2
Ayeska Rágina Gonçalves de Miranda	75	3
Thais da Silva Alpines	74	4

Segunda-feira - 03/05/2021 - 9h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Leidiane Konstansky dos Santos Paz	73	5
Luiza Hortencia Magalhaes	72	6
Marcelle Marinho Sahib	71	7
Geinan Duran	68	8

Segunda-feira - 03/05/2021 - 9h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Joana Aparecida da Silva Brandao	68	9
Matheus Fellipe da Cruz Couto Corte Real	68	10
Carlo Henrique Karrú Rosa	67	11
Caroline lima dos passos	67	12

Segunda-feira - 03/05/2021 - 10h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Daniely Michelle de Almeida Roca Araujo	66	13
Isabela Moraes da Cruz	64	14
Izabelly Aparecida Moura D Costa Silva	64	15
Viviane Zório Peixoto	64	16



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Segunda-feira - 03/05/2021 - 10h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Erykarla Luzia da Costa	61	17
Jean Maicon Alle Pereira	60	18
Michael Sullivan De Souza Martins	60	19
Ricardo Alexandre Bogado de Arruda.	59	20

Segunda-feira - 03/05/2021 - 11h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Tatiane Esquivel Rodrigues	59	21
Victor da Silva Mendoza	59	22
Patricia Karoline De Pinho Loureiro	58	23
Wellington Cesar De Oliveira	58	24

Segunda-feira - 03/05/2021 - 13h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Bianca Vilamaior dos Santos Santana	57	25
Erlí Da Costa Brandao	57	
Paula Campos Santos	57	
Ricardo Wagner Lima Do Nascimento	57	
Sammy Amorim De Carvalho	57	

**GESTOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAIS / GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS -
PEDAGOGO**

Segunda-feira - 03/05/2021 - 14h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Raquel Furtado Soares Trindade	87	1
Ivonete de Oliveira Guaragni	79	2
Lucineia Marlene Pereira De Barros	76	3
Maria Angélica Magalhães Pereira	76	4

Segunda-feira - 03/05/2021 - 14h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Angélica Rodrigues Ozório	73	6
Kamilla Raquel Lacerda Cabalheiro	73	7
Laura Caroline de Souza	73	8
Lidiane Maria de Oliveira Monteiro	73	9



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Terça-feira - 04/05/2021 - 8h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Mariléia Duarte	73	10
Suely Moreno da Conceição	73	11
Juliane Cristina de Andrade	71	12
Helen Marrie Nery de Andrade Melgarejo	70	13

Terça-feira - 04/05/2021 - 8h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Lucia Helena Povoas	70	14
Luciana Paula lobo	70	15
Lucimary da Silva Cruz Fialho	70	16
Maisa Helena Fardin Navarros	70	17

Terça-feira - 04/05/2021 - 9h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Matia Roza Macedo de Souza	70	18
Mylena Angélica Silva de Arruda Vianna	70	19
Wiviane da Silva Duran	70	20

GESTOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAIS /GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS -
PSICÓLOGO

Terça-feira - 04/05/2021 - 9h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Thatiana Teixeira Pecora	95	1
Katiúscia Regina de Carvalho	83	2
Fernanda de Figueiredo Costa Leiras	82	3
Maria Rosa. Macedo de souza	78	4

Terça-feira - 04/05/2021 - 10h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Patrícia Ferreira Marassi	74	5
Marina Maria Pereira de Carvalho	62	6
Deniz Alves Tiburcio	60	7
Raphaelly Duarte Monteiro de Castro	57	8

Terça-feira - 04/05/2021 - 10h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Ednaldo da Silva Ramos	50	9
Kassiana de Vasconcelos Wanderley	50	10



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Renata Erina Angelini	50	11
Sandra Regina Rocha de Lima	50	12

Terça-feira - 04/05/2021 - 11h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Allan Kelvin Mansano de Almeida	44	13
Bruna de Oliveira Farias	44	14
Lara Escobar Ribeiro de Almeida Lara	40	15
Rigoberto Borges de Abreu	40	

GESTOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAIS /GESTOR DE AÇÕES SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

Terça-feira - 04/05/2021 - 13h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Débora Campos dos Reis Neiva	79	1
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	79	2
Aline Cristina dos Santos	74	3
Ana Célia da Conceição	70	4

Terça-feira - 04/05/2021 - 14h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Elisandra Marques Pereira	70	5
Evanice Cortes Rondon	70	6
Marianne Assis de Mattos	70	7
Mayra Toledo	70	8

Terça-feira - 04/05/2021 - 14h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Suzany de Freitas Silva Pires	70	9
Veronica Murilo	70	10
Deisi Jesus da Silva	69	11
Jociara Cesar de Souza	69	12

Quarta-feira - 05/05/2021 - 8h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Waldirene Souza de Jesus	69	13
Jacqueline Cicera Fernanda da Silva Graça	64	14
Adriana Aiala Simas Joaquim	60	15
Aline Castro Rosa Ferrarezi	60	16



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Quarta-feira - 05/05/2021 - 8h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Juliana Maciel dos Santos	60	17
Magna Auxiliadora Martines	60	18
Silvanete Oliveira da Conceição	60	19
Solange Costa lourindo	60	20

Quarta-feira - 05/05/2021 - 9h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Greice Ellen Moraes Gonçalves	57	21
Vanessa da Silva Oliveira	57	22
Daniela Winkler Da Costa Silva	56	23
Ana Cristina Veríssimo Pereira	54	24

Quarta-feira - 05/05/2021 - 9h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Fabiula Ferreira Da Silva	54	25
Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior	54	26
Belquice Márcia Viana Assumpção	53	27
Rosimeiry da Silva Calonga Franco de Arruda	53	28

Quarta-feira - 05/05/2021 - 10h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Luiz Mario de Campos Sá	52	29
Rosana Machado Alves Reginaldo	52	30
Silvia Gomes Tenorio	52	31
Aline Rodrigues Caldas	50	32

Quarta-feira - 05/05/2021 - 10h30min.

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Andreia Vieira do Amaral	50	33
Chanel Ribeiro Salas Delgado Cortez	50	34
Fabiani Patricia Quida Julio Vargas	50	35
Janice Gomes	50	36

Quarta-feira - 05/05/2021 - 11h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Joane Soares Widal	50	37
Josiane Cristina Silva Silveira	50	38
Maria Angélica Santos Arguelo	50	39
Marluce Santos de Freitas Saldanha	50	40



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/08/2021
Processo nº 5848/2021

Quarta-feira - 05/05/2021 - 13h30min

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Monica Vollkopf da Silva	50	41
Rosa Célia dos Reis Alves Béda	50	42
Rosemeres De Barros Soares Santos	49	43
Nayana Monaco Daubian	46	44

Quarta-feira - 05/05/2021 - 14h

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Ana Paula Cruz Rôa	42	45
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes	42	
Helen Laís Da Silva Elias Rodrigues	42	
Ines Quevedo De Arruda Fernandes	42	

1- DA CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE TÍTULOS E ENTREVISTA TÉCNICA

1.1 – De acordo com o item 5.1, do edital publicado no dia 12/03/2021, a análise dos currículos, para validação, será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com base nas informações prestadas online, no Anexo III, pelo candidato.

1.2 – De acordo com o item 6.1, do Edital publicado no dia 12/03/2021, a Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I, do Edital.

1.3 – O desempenho do candidato selecionado para a entrevista Técnica, servirá para considerá-lo **apto ou inapto**, para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado;

1.4 – O candidato que não comparecer na convocação, **no dia e hora marcado**, para validação de documentos e entrevista técnica, será automaticamente eliminado;

1.5 – Em conformidade com item 7.1 do Edital publicado no dia 12/03/2021, a classificação dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na análise curricular/prova de títulos e entrevista técnica.

1.6 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com a mesma pontuação.

1.7 – A entrevista será realizada na sede da Escola de Governo – EGOV – Rua Delamare nº 1557 – Antigo prédio do IFMS.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
LUCIANA XAVIER DE LIMA	Gestor de Relações Institucionais - Psicólogo	
RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA	Gestor de Ações Sociais - Assistente Social	
SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	Analista Jurídico Municipal - Assessor Técnico Jurídico	

Corumbá, 27 de abril de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 49 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 17.096/2020.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2000 e art. 071, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reinstalada a Comissão Sindicante designada pela Resolução n.º 045/2021, de 05/03/2021, expedida por esta Secretaria, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 17.096/2020, a contar de 23/04/2021.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 27 de abril de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007**, e no **Artigo 34 da Lei Complementar 004/91**, o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon n.º 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

N.º DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7041	Emerson Bitencourt tressa (ou) seu representante	08/04/2021

Corumbá, 27 de Abril de 2021.

Eliane Carmen Simões

Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 28/2020

1.º Aditivo ao Contrato 28/2020

PARTES: LEONARDO IBARRA MARTINEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 17/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2022

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Leonardo Ibarra Martinez.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 30/2020

1.º Aditivo ao Contrato 30/2020

PARTES: ANDREA SILVA CALDAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 17/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2022

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Andrea Silva Caldas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 113/2011.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 113/2011, que fazem entre si de um lado o Município de Corumbá (MS) e de outro lado a munícipe Isabel Ferreira Veterano.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO AGUILAR IUNES**, brasileiro, casado, portador do Rg n.º 24770734X, SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 497.268.541-72, residente e domiciliado à rua Ciriaco de Toledo, n.º 2.275, bairro Popular Nova, nesta cidade, assistido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 63973, SSP/MS e do CPF n.º 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, n.º 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE**, resolvem, por meio deste instrumento, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 113/2011, tendo como objeto o direito real de uso residencial, por meio de cessão, para fins de moradia, do imóvel localizado na Quadra 55, subquadra n.º C, Lote n.º 46, bairro Guatós, nesta cidade, do Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA I, consoante inscrição no 1.º Serviço de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Corumbá-MS, sob a matrícula n.º 28.101, registrado em 03/12/2010, firmado com concessionária **ISABEL FERREIRA VETERANO**, brasileira, portadora do RG n.º 651.302, SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 506.657.661-49, residente e domiciliada em endereço incerto e não sabido, em conformidade com a documentação carreada ao Processo Administrativo n.º 30.993/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO ORA RESCINDIDO:

Lote de terreno urbano, situado no Loteamento Habitacional de Interesse Social "PAC I CASA NOVA I", n.º 46, subquadra C, da Quadra 55, Bairro Guatós, em Corumbá (MS), com área de 234,00 m², com os seguintes limites e metragens:

- a) limita-se ao Norte com Lote n.º 45 da Rua João B. O. Mota, por onde mede 11,70 metros;
- b) limita-se ao Sul com a Alameda Sibipiruna, por onde mede 11,70 metros;
- c) limita-se ao Leste com Alameda Oitici, por onde mede 20,00 metros;
- d) limita-se ao Oeste com o Lote n.º 47 da Alameda Sibipiruna, por onde mede 20,00 metros.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no §3º, do art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967 c.c os incisos I e III da Cláusula Sétima do ajuste, e inciso I, do art. 8º, da Medida Provisória n.º 2.020/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

2.1. A presente rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme o dispositivo supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Concessionária ter descumprido com as suas obrigações contratuais, em especial os incisos I e III, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 113/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Fica rescindido o Contrato acima referenciado a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá (MS), 20 de abril de 2021.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA FCPHC N.º 06/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Disciplina sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I da Lei Complementar n.º 219,



de 20 de dezembro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade em manter os espaços e ferramentas públicas de interesse da Cultura em pleno e bom funcionamento;

R E S O L V E,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Livia Galharte Gaertner**, Assessor-Governamental II, símbolo DAG 06, matrícula 9486-2, para atuar como **Gestora do MUSEU DE HISTÓRIA DO PANTANAL - MUHPAN**;

Art. 2º - Esta resolução **não acarretará em incremento salarial e/ou outras verbas adicionais** ao servidor;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Corumbá-MS, 27 de abril de 2021

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH